

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES E JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA.

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, empresa pública municipal, constituída pela Lei nº 1.946, de 22 de Fevereiro de 1.978, com sede na rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.333.699/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente Renato Gianolla, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, nomeado através do Decreto nº 20.379 de 03 de janeiro de 2.013, doravante denominada **URBES** e **JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA.**, com sede no Brooklin/SP, na rua Sansão Alves dos Santos, nº 20 – 2º andar – Bairro Novo Brooklin, CEP 04565-001, inscrita no CNPJ sob o nº 44.061.083/0001-02, neste ato representada por Wilson Florêncio da Silva, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 7.279.382-x SSP/SP e do CPF nº 817.297.908-87, residente e domiciliado na rua Jaguaruna, nº 201 – C, São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte :

01. Fica o contrato nº 003/15, firmado entre as partes em 04 de março de 2015, aditado em seu quantitativo, cuja o custo equivale a aproximadamente 22,22% (vinte e dois vírgula vinte e dois por cento) de seu valor total, com fundamento no artigo 65, §1º da Lei 8666/93.

02. Em virtude do aditamento acima, ficam retificadas as Cláusulas Terceira - do Preço e do Pagamento, em seu item 3.1, Nona – Das Disposições Finais, em seu item 9.5 e o Anexo II – Planilha Quantitativa Estimativa e Orçamentária, passando a vigorar com a seguinte redação:

3.1 A **URBES** pagará à **CONTRATADA** pela prestação dos serviços objeto deste contrato, o valor total estimado de R\$ 2.187,900,00 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil e novecentos reais), respeitados os valores unitários constantes do **Anexo II**.

9.5. Dá-se ao presente Contrato o valor estimado de R\$ 2.187,900,00 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil e novecentos reais).

ANEXO II – PLANILHA QUANTITATIVA ESTIMATIVA E ORÇAMENTÁRIA

Item	Qtde. Estim.	Un.	Descrição dos Serviços	R\$ Un.	R\$ Total
1	110.000	m2	Contratação de Empresa Especializada em Serviços para Implantação de Sinalização Horizontal, com Fornecimento de Materiais.	19,89	2.187,900,00
TOTAL R\$					2.187,900,00

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 –

Fax.: (15) 3331-5001 -e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES - Sorocaba - SP
TRANSPORTE - URBES - JURÍDICO

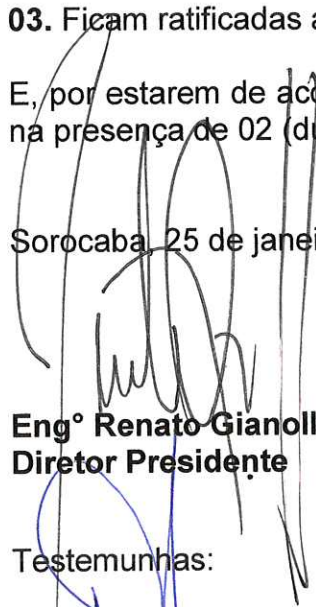
URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

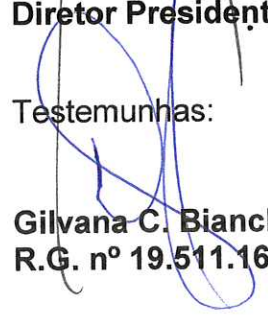
03. Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 25 de janeiro de 2016.


Engº Renato Gianolla
Diretor Presidente

Testemunhas:


Gilvana C. Bianchini Cruz
R.G. nº 19.511.168


Jardiplan Urbanização e Paisagismo Ltda
Wilson Florêncio da Silva


Carlos Eduardo Paschoini
R.G. nº. 18.323.503

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

ANEXO III – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

CONTRATADA: Jardiplan – Urbanização e Paisagismo Ltda.

CONTRATO N° 003/15

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços para Implantação de Sinalização Horizontal, com Fornecimento de Materiais

ADVOGADA: Dr^a Luciana de Almeida Marte

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Sorocaba, 25 de janeiro de 2016

CONTRATANTE: Empresa de Desenv. Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Nome e cargo: Renato Gianolla – Diretor Presidente

E-mail institucional: transporte@urbes.com.br

E-mail pessoal: rgianolla@urbes.com.br

Assinatura: _____

CONTRATADA: Jardiplan – Urbanização e Paisagismo Ltda

Nome e cargo: Wilson Florêncio da Silva – Representante Legal

E-mail institucional: jardiplan@jardiplan.com.br

E-mail pessoal: wilson@jardiplan.com.br

Assinatura: _____

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 –

Fax.: (15) 3331-5001 -e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

